



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0250/GPMAAN/2023.

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
"**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 291/2023 - SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0193/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 157/2023-PJ/AJ/PMAAN;

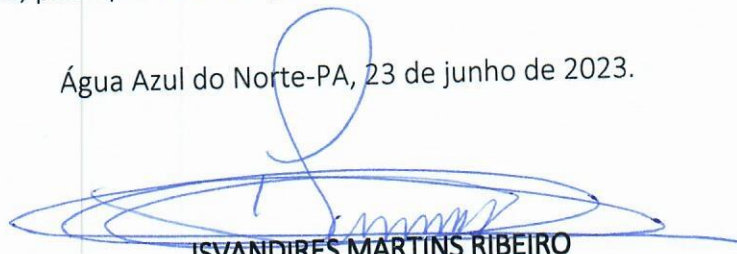
RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **MARIA CLARICE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 0071251-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, e no Art. 333, da Lei nº 483/2018, compreendido no período de 01 a 30 de Julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Julho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 23 de junho de 2023.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Água Azul do Norte-PA, 23 de junho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6311CB53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0250/GPMAAN/2023

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 291/2023 - SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0193/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 157/2023-PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **MARIA CLARICE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 0071251-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, e no Art. 333, da Lei nº 483/2018, compreendido no período de 01 a 30 de Julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Julho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 23 de junho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C6A957D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0251/GPMAAN/2023

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 291/2023 - SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0193/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 157/2023-PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **MARIA CLAUDIA NICÁSIO GOMES**, matrícula nº 0071435-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, e no Art. 333, da Lei nº 483/2018, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 23 de junho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:772630A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0252/GPMAAN/2023

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 291/2023 - SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0193/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 157/2023-PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **MARIA DO AMPARO ARAÚJO SILVA**, matrícula nº 007340-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, e no Art. 333, da Lei nº 483/2018, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 23 de junho de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:68FEF0E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0253/GPMAAN/2023

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 291/2023 - SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0193/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 157/2023-PJ/AJ/PMAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **MARIA DO CARMO BRANDÃO**, matrícula nº 0071022-5, merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, e no Art. 333, da Lei nº 483/2018, compreendido no período de 01 a 30 de julho de 2023.